



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1112 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 908, DE 09/01/2020, E PUBLICADA EM 13/01/2020, QUE CRIOU GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PARA A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A EXTRAÇÃO DE ROCHA PARA PRODUÇÃO DE BRITA, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONVÉM MINERAÇÃO LTDA.

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto em reunião realizada, no dia 26 de janeiro de 2022, processos administrativos nº SEI-070002/012861/2021 e E-07/002.2805/16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 908, de 09/01/2010, e publicada em 13/01/2020, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar instrução técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao requerimento de Licença Prévia para a análise da viabilidade ambiental para a extração de rocha para produção de brita, no Município de Magé, sob a responsabilidade da empresa Convém Mineração Ltda..

§ 1º Ficam incluídos os servidores: Mariana Sathler Mozart, id. funcional nº 5119760-0, e Daniel Tavares Cassilhas Rosa, id. funcional nº 5109624-2;

§ 2º Ficam excluídos: Mariana de Andrade Ramos, id. funcional nº 4366944-1, e Raoni Oliveira de Souza Cardoso, id. funcional nº 4428000-9; e

§ 3º Ficam mantidas as servidoras: Claudia Semis Vitorio Gomes, id. funcional nº 2148306-0, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional nº 4199514-7, Patrícia Suane de Souza, id. funcional nº 5101412-2, e Lidiane Cristine da Silva, id. funcional nº 5095004-5.

Art. 2º O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores: Claudia Semis Vitorio Gomes, id. funcional nº 2148306-0, como coordenadora, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional nº 4199514-7, Patrícia Suane de Souza, id. funcional nº 5101412-2, Lidiane Cristine da Silva, id. funcional nº 5095004-5, Mariana Sathler Mozart, id. funcional nº 5119760-0, e Daniel Tavares Cassilhas Rosa, id. funcional nº 5109624-2.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente

Publicado em 01.02.2022, DO nº 20, página 38.